

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 20 / 2014

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL NO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- Considerando o requerimento (nº372 de 30/07/2014) da acadêmica Cristiane Aline Kaufmann;
- Considerando o parecer favorável da Coordenadoria de Curso;
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, de outubro a dezembro de 2014, o seguinte componente curricular com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS	TURNO
Direito do Consumidor	Prof ^a . Letícia Petersen	04/10/2014 22/11/ 11/10/2014 29/11/ 18/10/2014 06/12/ 25/10/2014 13/12/ 08/11/2014 20/12/	2014 2014 Manhã 2014

Art. 2º - Os valores são regrados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de agosto de 2014.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis